



INDICAÇÃO

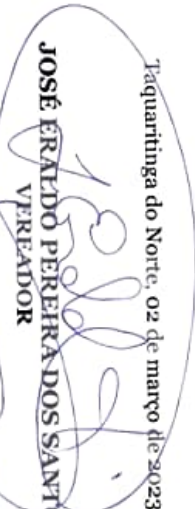
Apresentamos à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º, 138 e 139 do Regimento Interno, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, extensivo a Secretaria de Obras, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja realizada cobertura do canal aberto do Distrito de Pão de Açúcar, que nasce no bairro Trevo e se estende até as margens do Rio Capibaribe. Indicamos ainda que no espaço seja construído uma ciclovia, que conte com quiosques, bancos e postes com lâmpadas LED.

JUSTIFICATIVA:

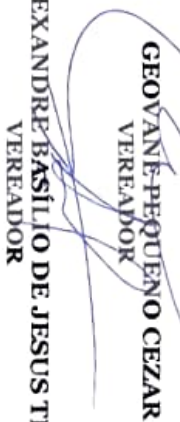
Exmo. Sr. Prefeito,

Cabe dizer que o atendimento ao pedido exposto assegura saúde pública, o que trará qualidade de vida a população e segurança as famílias de Pão de Açúcar.

Taquaritinga do Norte, 02 de março de 2023


JOSÉ ERAÍDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR


GEOVANE PEQUENO CEZAR
VEREADOR


ALEXANDRE BASÍLIO DE JESUS TIETRE
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos de administração interna.

[...]

3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

